PROJETO DE LEI Nº _____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: Inclui “Procissão e Festa de São Cristóvão” no Calendário de Eventos Oficiais Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.:1º - Fica incluída no calendário oficial do município de Santa Cruz do Capibaribe, a Procissão e Festa de São Cristóvão.

Art.:2º - A “Procissão e Festa de São Cristóvão” serão realizadas anualmente entre os dias 24 e 28 de julho.

Art.:3º - A programação dos eventos ficará a cargo da Co Matriz de São Cristóvão, idealizadores e promotores do evento.

Art.:4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Seções, 19 de março de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado digitalmente por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
DN: cn=MARLOS MELO DA COSTA:00790688476, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=ticamarascc@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
Data: 2025.03.19 10:19:34 -03'00'

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

.

JUSTIFICATIVA

A Procissão e Festa de São Cristóvão, em Santa Cruz do Capibaribe, que neste ano vai completar 64 anos de existência, é um dos eventos mais tradicionais da nossa cidade.
Promovida pela Co Matriz de São Cristóvão, ela acontece entre os dias 24 e 28 de julho, com a realização de missas na quarta-feira, sábado e domingo, sendo a procissão, com a participação de centenas de automóveis, motos, caminhões, bicicletas e até pedestres, pelas ruas da cidade, o ponto alto do evento.
A festa celebra "São Cristóvão, condutor fraterno da Igreja de Cristo".